

**PORTARIA N.º 66/98**

**“DETERMINA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA FUNÇÃO de CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E CONTROLE PATRIMONIAL e CONCEDE Função Gratificada – FG 03, a contar de 01 de setembro de 1998 À servidora LUCIANA ANDRÉIRA MONTAGNER, Agente Administrativo, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Nova Ramada/RS, lotada no órgão nº 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em 17 de setembro de 1998.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento